



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA Nº 38

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO E A JUNTA DE FREGUESIA DE TINALHAS, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA”

Considerando que:

1. A Freguesia de Tinalhas é a legítima proprietária do edifício sede da Junta de Freguesia, que pretende requalificar, uma vez que o imóvel foi construído no princípio dos anos 80 e nunca sofreu qualquer tipo de intervenção.
2. Para tal, a referida Junta de Freguesia solicitou, ao Município de Castelo Branco, um apoio financeiro, no valor de €104.940,00 (cento e quatro mil, novecentos e quarenta euros), para suportar as despesas com a empreitada acima referida;
3. O Município de Castelo Branco, nos termos do nº 1 da alínea e), do nº 2, do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tem por atribuições a promoção e salvaguarda da articulação dos interesses próprios das populações, designadamente, no domínio do património, cultura e ciência;
4. Nos termos da alínea j), no n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações.

Assim:

Em face do exposto e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

proponho que a Câmara Municipal aprove para posterior deliberação pela Assembleia Municipal, o presente apoio de €104.940,00 (cento e quatro mil, novecentos e quarenta euros) à Junta de Freguesia de Tinalhas, a qual tem cobertura orçamental no cabimento com o nº sequencial 69301 no presente orçamento de 2024, para a participação financeira da empreitada para “Requalificação da sede do edifício da Junta de Freguesia”.

Mais proponho aprovação em Reunião do Órgão Executivo para posterior deliberação em Assembleia Municipal da Minuta de Contrato Interadministrativo em anexo, nos termos da alínea k), do nº 1 do artigo 25º do Regime Geral das Autarquias Locais.

Castelo Branco, 3 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,

Dr. Leopoldo Martins Rodrigues